

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO. Belém-PA, 19 de fevereiro de 2026.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO o teor da Manifestação do Corregedor-Geral - CG/PC-PA, e demais documentos constantes do PAE nº 2026/2091513, para apurar fatos de natureza grave atribuídos aos Policiais Civis: Escrivã de Polícia T. G. A. M. - matrícula nº 5965686 e Investigador de Polícia J. E. C. R. - matrícula nº 5949907;

CONSIDERANDO que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **R E S O L V E:**

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os Policiais Civis: Escrivã de Polícia T. G. A. - matrícula nº 5965686 e Investigador de Polícia J. E. C. R. - matrícula nº 5949907, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem infrações disciplinares previstas no artigo 74, incisos XIII, XIX, XXV e XXXIV da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os Delegados LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA e o Escrivão JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o Policial Civil em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR  
Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.540, de 23 de fevereiro de 2026.

**Protocolo: 1295647**

**PORTARIA Nº 010/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.**

**Belém-PA, 10 de fevereiro de 2026.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 014/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.412, de 25/05/2023, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador M. J. A. S. - matrícula nº 5232481; CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 014/2023-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 1467/2025 -CONJUR/PC-PA, **R E S O L V E:**

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 014/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.412, de 25/05/2023, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador M. J. A. S. - matrícula nº 5232481; II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1295858**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 04/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. DANIEL PAIVA PINTO. Cpf nº 016.484.272-19. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação Policial Civil/2025 Sub Judge. Data da Assinatura: 24/02/2026. Vigência: 24/02/2026 à 24/02/2027. Valor: R\$ 1.000,00. Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 401 01.06.128.1510.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2025/3791531. Contratado: DANIEL PAIVA PINTO. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1295437**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 07/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ÂNGELO FERREIRA MARTINS. CPF nº 463.181.862-04. Classificação do Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judge, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, que terá como carga horária de 30 (trinta) horas-aula. Data da Assinatura: 23/02/2026. Vigência: 23/02/2026 à 23/02/2027. Valor: R\$ 3.000,00. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Plano Interno: 1030008833C. Estadual. Proc. nº 2025/3785244. Contratado: ÂNGELO FERREIRA MARTINS. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1295455**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 2. Contrato: 021/2024-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA. CNPJ nº 00.991.744/0001-15.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo adicional de 12 meses.

Data da Assinatura: 24/02/2026.

Vigência: 19/04/2026 à 19/04/2027.

Função Programática: 40101.06.303.1510.8277 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 1030008277C. Estadual. Processo nº 2025/3515524.

Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA. Endereço: Avenida José Malcher, nº 1946, Bairro: Nazaré, Cep: 66.060-230, Belém/PA.

Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1295506**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2026 PAE nº 2025/3785244**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

CONTRATADO Senhor, ÂNGELO FERREIRA MARTINS, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 2612984 PC/PA e do CPF nº 463.181.862-04, residente e domiciliado na Travessa Lomas Valentinas, Ed. Maestro G. de Barros Nº 1412, APTO 1303, Belém/PA, Tel.: (91) 98502-2012, e-mail: angeloipc14@gmail.com.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judge, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, como DOCENTE da disciplina, "Operações Policiais", com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

VALOR ESTIMADO R\$3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Gestão/Unidade: 40101 Função Programática: 06.128.1510.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte de Recursos: 01500000001 Plano Interno: 1030008833C

Belém (PA), 23 de Fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1295445**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2026**

**PAE nº 2025/3791531**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

<b>Contratante</b>	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
<b>Contratado</b>	Senhor, DANIEL PAIVA PINTO, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 6258471 PC/PA e do CPF nº 016.484.272-19, residente e domiciliado à Rua Maria, Santa, 38, Bloco 01, APTO 204 - Bairro: Atalaia - Ananindeua/PA, Tel.: (91) 982249390, e-mail: daniel.pinto@policiacivil.pa.gov.br